



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0015/2024

A criação de uma Loteria própria, é um projeto que já deu certo em outros estados como Foz do Iguaçu (PR), Porto Alegre (RS) e Teresina (PI), em nosso Estado, temos em nossos municípios vizinhos que são: Guarulhos Campinas, Atibaia e Jundiaí.

Esse movimento demonstra a aceitação e a viabilidade desse modelo em diferentes regiões do país, permitindo a exploração de qualquer das modalidades lotéricas previstas na Legislação Federal, a fim de angariar recursos para os diversos programas do Município desenvolvidos pelas Secretarias de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, Esportes e Lazer e Cultura e Turismo.

Por esse motivo, solicito aos pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/02/2024, p. 255

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).